

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1665/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/85914, resolve, para fim de regularização funcional, retificar o Ato Administrativo nº 1319/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2021, que trata da cessão por requisição eleitoral de CRISSYA LAURA DE MORAES NASCIMENTO, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 220618/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 49ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT, para constar como correto " pelo período de 05/08/2021 a 04/08/2022", bem como, resolve autorizar a 1ª prorrogação do Ato Administrativo supracitado, acerca da cessão por requisição eleitoral da referida servidora, pelo período de 05 de agosto de 2022 a 04 de fevereiro de 2023, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 9.504/1997 Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TSE 23.607/2019, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8a543a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar